



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 395, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Carla Susana Alem Abrantes.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.004519/2017-08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES**, SIAPE: 1974297, CPF: [REDACTED], no período de 03/06/2017 a 11/06/2017, para Colômbia, a fim de participar do V Congresso da Associação Latino Americana de Antropologia e do XVI Congresso de Antropologia, apresentando o trabalho intitulado: *"Intelectuais, administradores e populações indígenas: reflexões sobre as articulações transnacionais do colonialismo em angola(século XX)*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor  
*Anastácio de Queiroz Sousa*  
REITOR - UNILAB  
SIAPE: 292033